



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 051/2019 - GP

Designa Diretor e Vice-Diretor da Escola
Judiciária Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o art. 1º da Resolução TSE nº 23.482, de 21 de junho de 2016, segundo o qual as Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs) são unidades administrativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) vinculadas à Presidência de cada Tribunal;

Considerando que o mandato do Diretor e do Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral possui prazo de 01 (um) ano, permitida uma recondução, salvo deliberação pela Corte Eleitoral;

Considerando que o mandato dos atuais Diretor e Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral encerrou no dia 23 de janeiro de 2019;

Considerando a deliberação da Corte Eleitoral na sessão do dia 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza **Erika de Paiva Duarte Tinôco** e o Juiz **José Dantas de Paiva**, para exercerem os mandatos de Diretor e de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte – EJE/RN, respectivamente, nos termos da Resolução nº 21/2003, alterada pela Resolução nº 08/2016.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 171/2018 – GP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando-se os eventuais atos praticados pela antiga diretoria.

Natal, 07 de fevereiro de 2019.


Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente